



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2025/0038912-0

DESPACHO

- I. À vista dos elementos que instruem os autos em epígrafe, parecer do órgão gerenciador doc SEI "122812637", nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto nº 64.008/2025, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa INNOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 10.943.472/0001-31, objetivando a aquisição de medalhas, conforme ATA RP 02/SME/2025, visando atender os projetos do Setor DICEU jurisdicionados pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.
- II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total da contratação de R\$ R\$ 5.858,10 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos), que onerará a dotação orçamentária nº 16.16.12.368.3010.2.831.33903100.001.500.9001.0, para o orçamento vigente.
- III. O início dos serviços deverão ocorrer à partir Abril de 2025, conforme Ordem de Fornecimento/e-mail.
- IV. Ante a instrução, designo como fiscais do contratação conforme Portaria nº 275/2024 os servidores constante no documento SEI" 122016265".
- V. Fica designado ainda, o gestor do contrato que fará a fiscalização exclusivamente da análise dos documentos fiscais, o servidor Gelson Rocha de Freitas - RF: 801.747.6.
- VI. Os servidores ora designados no documento SEI " 122536414, exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 275/2024 e alterações, no âmbito de suas competências.
- VII. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
- VIII. Publique-se.

Adriana da Silva Schunck

Diretor Regional de Educação Substituto



ADRIANA DA SILVA SCHUNCK
Diretor(a) Regional Substituto(a)
Em 01/04/2025, às 17:22.

